



00.000.00

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA/Disub/ILS N. 9, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

O DOUTOR LINCOLN PINHEIRO COSTA, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o disposto no art. 115 do Provimento/COGER 38, de 12/06/2009, da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO que foi deferido pela Corregedoria Geral da Justiça Federal da 1ª Região o pedido de prorrogação da Inspeção Ordinária desta Subseção Judiciária, anteriormente designada para o período de 25 a 29 de maio de 2015, nos termos do edital publicado do e-DJF1 de 07/05/2015;

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 04 (quatro) dias úteis a realização da 28ª Inspeção Ordinária da Vara Única da Justiça Federal e Juizado Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Ilhéus, estendendo-se os trabalhos de **25 de maio a 05 de junho de 2015**;

II – Os prazos processuais, suspensos a partir de 18/05/2015, voltarão a correr a partir de 08/06/2015, inclusive, excluídos os processos retirados com carga, os quais não sofreram suspensão dos prazos e se encerrados durante o período da inspeção, ou seja, de 25/05 a 05/06/2014, deverão ser devolvidos em 08/06/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

  
Juiz LINCOLN PINHEIRO COSTA